

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **GIULIA TAMBORRINO EIRELI – ME** - CNPJ 22.713.728/0001-01, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 087/2017.

GIULIA TAMBORRINO EIRELI – ME (CNPJ 22.713.728/0001-01)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	60	Unidades	PIRELLI	PNEU AUTOMOTIVO 1000 X 20, 16 LONAS, BORRACHUDO ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO PNEU: O MODELO, A MARCA DO FABRICANTE, A MEDIDA DO PNEU, O ANO DE FABRICAÇÃO, O DOT, E A CAPACIDADE DE CARGA/LONAS; CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: ABNT NBR 5531:1990. MARCAS DE REFERÊNCIA: GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN, PIRELLI, FATE, BRIDGESTONE, CONTINENTAL E DUNLOP OU SIMILAR.	R\$ 823,06	R\$ 49.383,60
Valor Total						R\$ 49.383,60

Local de entrega: Almoxarifado Central, localizado à Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155 – Centro – Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: GIULIA TAMBORRINO EIRELI – ME
CNPJ Nº: 22.713.728/0001-01
Endereço: Rua do Glicério, 733, Liberdade, São
Paulo/SP – CEP: 01.514-001
Representante: Alberto Caio Tamborrino
RG: 12.147.815
CPF: 013.184.268-47

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019

2 – IVONETE STORTI COELHO
RG. 40.534.768-6